

PORTARIA PGJ/PI Nº 700/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010077313202038,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **JEOVANA CRISTINA MARINHO CARMO**, matrícula nº 15313, 02 (dois) dia de folga, para serem fruídos nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ/PI nº 305/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça